

## RELATÓRIO DE AUDITORIA CONCLUSIVO

**PROCESSO Nº: 36/2019**

**ÓRGÃO: EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S.A. – EMSETUR**

**DIRETOR-PRESIDENTE: JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA**

### 1 – Introdução

Os trabalhos foram realizados em estrita observância aos contratos de publicidade da Empresa Sergipana de Turismo – EMSETUR, tendo sido constituído para tal fim, uma Equipe de Auditoria, por meio da Ordem de Serviço nº 15/2019/SETC.

### 2 – Do Objetivo da Auditoria

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, considerando o poder-dever de fiscalizar/controlar a eficiência da gestão estadual, tem como objetivo analisar os contratos de publicidade da EMSETUR.

### 3 - Das Considerações Preliminares

No sentido de subsidiar os trabalhos de auditoria, a equipe especificada na Ordem de Serviço nº 15/2019/SETC, analisou as prestações de contas do órgão auditado, realizou buscas de contratos no site da transparência, bem como consultou pagamentos de contratos de publicidade no I-gesp<sup>1</sup>, tudo isso para obter a documentação necessária preliminar.

### 4 – Achados de Auditoria

Na análise preliminar realizada pela equipe de auditoria, foi possível constatar que não houve Despesa com Propaganda Institucional e Publicidade Legal nos anos de 2017, 2018 e

<sup>1</sup> I-gesp – sistema de gestão pública integrada.

2019 até o mês de julho.

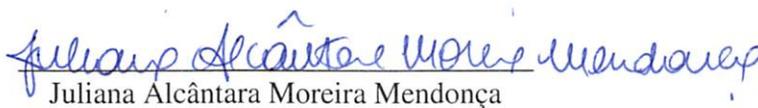
Segue anexo a este relatório, documentos comprobatórios do que foi relatado no parágrafo acima.

Da análise do relatório demonstrativo da execução orçamentária por unidade gestora (vide anexo), emitido pelo I-gesp, percebe-se que do total de despesas pagas no ano de 2019 até o mês de julho, aproximadamente 89% do montante é concentrado na despesa com pessoal e encargos sociais, e na tentativa de identificar despesas com publicidade e propaganda, tais despesas estariam classificadas como “outros serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica”, sendo o montante refletido no percentual aproximado de 3% sobre o total.

## 5 – Conclusão

É o Relatório Conclusivo de Auditoria que submetemos ao Secretário de Estado da SETC/SE.

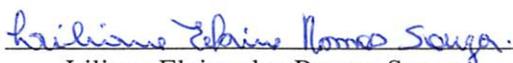
Aracaju/SE, 10 de Setembro de 2019.



Juliana Alcântara Moreira Mendonça  
Coordenação Técnica  
CPF: 014.097.855-05



Antônio Sampaio Júnior  
CPF: 199.751.475-34



Liliane Elaine dos Ramos Souza  
CPF: 716.709.635-00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA CONCLUSIVO DO PROCESSO Nº: 36/2019.**

1. Ciente e de Acordo, em 10 de setembro de 2019;
2. Encaminhe-se para fins de conhecimentos a EMSETUR -Empresa Sergipana de Turismo S/A.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretário